

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

PORTARIA DIRGER – 03/2023

FIXA PROCEDIMENTOS RELATIVOS À
EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS E
COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE
EXTREMA- FAEX.

O Presidente do CONSUP da
Faculdade de Ciências Sociais
Aplicadas de Extrema no uso de
suas atribuições baixa a
seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fixa os procedimentos para a Expedição e Registro de Diplomas e Solenidade de Colação de Grau Oficial, dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, conforme anexo

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Extrema, 26 janeiro de 2023.

Prof. Me. Marco Antônio de Araujo
Presidente

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À COLAÇÃO DE GRAU, EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS

1. Os formandos deverão protocolar no Portal do Aluno – Secretaria – Requerimentos - Colação de Grau, a partir do dia 26 de janeiro de 2023 até o dia 24 de fevereiro de 2023, desde que esteja em ordem com a documentação na Secretaria Acadêmica.
2. De acordo com a PORTARIA Nº554, DE 11 DE MARÇO DE 2019 e a PORTARIA Nº117 DE 26 DE JANEIRO DE 2021, a emissão e o registro de diploma de graduação serão realizados por meio digital pelas Instituições de Ensino Superior – IES.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS A SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL

3. A datas das Colações de Grau, obedecerão ao quadro abaixo:

Data da Colação de Grau	Cursos	Horário	Local
04 de março de 2023	<ul style="list-style-type: none">✓ Administração✓ Ciências Contábeis✓ Direito✓ Gestão de Recursos Humanos	19h00min	Cine Teatro de Extrema
11 de março de 2023	<ul style="list-style-type: none">✓ Engenharia Civil✓ Engenharia de Controle e Automação✓ Engenharia de Produção✓ Logística✓ Técnico em Enfermagem	19h00min	Cine Teatro de Extrema

3.1 – **Os prováveis formandos de cursos que não fazem parte do quadro acima, deverão participar de colação de grau especial, a ser agenda em uma única data prevista através da Portaria específica.**

3.2 – Os formandos dos cursos elencados no item 3, acima, que porventura deixarem de participar da Colação de Grau oficial **deverão requerer colação de grau especial, estando cientes de que será marcado uma única data durante o semestre letivo.**

4. A cerimônia de Colação de Grau Oficial é um dos mais belos momentos da vida universitária, pois é a coroação de uma longa jornada de lutas e sacrifícios. É o momento onde se compartilha com familiares e amigos uma grande alegria, assim como se tem a oportunidade de expressar o reconhecimento àqueles que, de alguma forma, contribuíram para essa vitória.

4.1. Além disso, a Solenidade de Colação de Grau Oficial é um momento de magnitude da Instituição de Ensino, quando dirigentes, professores, coordenadores, funcionários, pais e alunos externam seus sentimentos para provar que a missão de ensinar foi cumprida e o esforço valeu a pena.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

4.2. Para isso, é de fundamental importância que esse ato tenha um planejamento e siga as normas de protocolo para a Solenidade de Colação de Grau de Formatura desta IES.

5. Ato

A Colação de Grau é um ato oficial da FAEX, organizado de acordo com as orientações estabelecidas pelo seu cerimonial, é obrigatória e faz parte da conclusão de curso.

6. Competência

A outorga de grau compete ao Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, sendo que, em sua falta, impedimento ou por delegação de competência ao Diretor Administrativo.

7. Dispensa

Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada. O aluno, com comprovada impossibilidade de presença, deverá em o tempo oportuno requerer colação de grau especial junto ao Setor de Atendimento ao Aluno da Secretaria Acadêmica.

8. Procedimentos

Para evitar problemas ou impedimentos para a Outorga de Grau, cada aluno deverá atender as exigências de ordem legal e as orientações de caráter normativo conforme segue:

8.1. Exigências Legais para Colação de Grau:

- Ter o aluno concluído todas as disciplinas do seu curso, estando academicamente apto, segundo registros da Secretaria Acadêmica;
- Ter sua documentação completa na Secretaria;
- Ter solicitado junto ao protocolo, o pedido da Colação de Grau;

9. Caberá ao Setor de Eventos da FAEX:

1. Agendar dia e local da solenidade de colação de grau;
2. Agendar ensaio geral da solenidade;
3. Compor mesa da solenidade;
4. Conduzir o Cerimonial;
5. Orientar as pessoas que farão uso da palavra;
6. Organizar o espaço para a solenidade;
7. Providenciar as becas dos professores;
8. Auxiliar os formandos na escolha do Orador da Turma, do Juramentista, do Patrono e do Paraninfo;
9. Receber, com antecedência mínima de 05 dias, cópias das homenagens e dos discursos dos oradores de cada turma.

10. Trajes – As vestes talares.

Nas cerimônias oficiais de Outorga de Grau, todos os formandos deverão trajar beca na cor preta, faixa na cintura na cor do curso, bacalau branco e capelo, que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau. Sugere-se que o formando utilize por baixo da beca roupas leves e confortáveis em tons escuros assim como sapatos ou sandálias pretas.

10.1. A veste dos professores é composta de uma beca longa na cor preta, o bacalau e a faixa na cor da área do conhecimento.

10.2. As vestes talares do diretor da FAEX são compostas de: beca preta, pelerine e a faixa branca (que representa todas as áreas do conhecimento).

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

10.3. Políticos, empresários e demais pessoas participantes da mesa (quando houver/ ou os representantes dos Conselhos), que não sejam membros acadêmicos da universidade, usam terno em cor escura; mulheres usam traje social, em tons discretos e suaves.

11. Atos Protocolares

São atos protocolares, ditos obrigatórios do Cerimonial Acadêmico, conduzidos por um mestre de cerimônias:

1. Abertura
2. Composição de mesa
3. Entrada dos formandos (ordem alfabética)
4. Abertura da sessão
5. Ato cívico
6. Momento Oracional
7. Orador da turma
8. Discurso do paraninfo
9. Juramento
10. Outorga de grau
11. Homenagens
12. Pronunciamento do diretor
13. Encerramento (diretor)
14. Saída dos novos profissionais

12. Definições:

12.1. Coordenadores de curso – participação efetiva (permanente).

12.2. Patrono – significa o cargo máximo na hierarquia das homenagens. Personalidade destacada em âmbito do corpo científico da área do formando: trata-se de uma pessoa de notório saber acadêmico, reconhecido pela competência e padrão de referência na área específica de conhecimento.


12.3. Paraninfo – personalidade que mantém prestígio incondicional junto à turma. (Cada formando tem o seu padrinho, o paraninfo é o representante desses padrinhos e, portanto, o padrinho mais importante). Compete a ele proferir o discurso aos formandos.

Portaria 03.2023 Colação de Grau Oficial 2022.2. docx

Documento número 5f7ba2d2-85f9-47f7-99b7-cab6d4236976



Assinaturas

 Marco Antonio <mestremarcoantonioe@yahoo.com.br>
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.216.110.50 / Geolocalização: -21.528346, -45.513495

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SM-A125M)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 26 Janeiro 2023, 16:11:26

E-mail: mestremarcoantonio@yahoo.com.br

Telefone: + 5535999887754

Token: 5358114c-****-****-****-7929ce856411

Assinatura de Marco Antonio <mestremarco...



Hash do documento original (SHA256):

3d4ca0ea293557fb776996a9555aa7b5c279356ddaa9f4b145ceb1c1af959b6f

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=5f7ba2d2-85f9-47f7-99b7-cab6d4236976>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 5f7ba2d2-85f9-47f7-99b7-cab6d4236976, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br